



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.426
De 06 de junho de 2006

Denomina o Espaço Crescer – Centro de Atenção à Criança e Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de maio de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “**Maria Augusta Gonçalves Mendes (Guta)**” o **Espaço Crescer – Centro de Atenção à Criança e Adolescente**, localizado na Avenida Padre Francisco Sales Colturato, nº 925, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006. - (PC).

.Publicada no Jornal local “O Imparcial”, de quinta-feira, 08.junho.2006 - Exemplar nº 19.440.

REPUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO